29

LEI Nº 6.843, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1974.

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM A TRANSFERIR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

A Câmara Municipal de Santarém estatui e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Santarém autorizado a transferir no Orçamento vigente as seguintes dotações:

a) DO GABINETE DO PREFEITO
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0 - PESSOAL
02.02 - SUBSTITUIÇÕES..... 10.000,00

PARA GABINETE DO PREFEITO
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0 - PESSOAL
02.03 - Diárias..... 5.000,00
02.05 - Gratificações Especial 5.000,00

b) DO GABINETE DO PREFEITO
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO
3.1.2.3 - Combust. Lubrificantes.... 6.000,00

PARA GABINETE DO PREFEITO
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO
3.1.2.8 - Div. Mat. de Consumo..... 6.000,00

c) DA ASSESSORIA TÉCNICA
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0 - PESSOAL
01.03 - Vencimentos..... 44.000,00

Transporta..... 16.000,00

	Transporte.....	16.000,00
	PARA ASSESSORIA TÉCNICA	
	3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
	3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.1.0 - PESSOAL	
	01.07 - Salário de Contratados	44.000,00
d)	DO DEPARTº DE ADMINISTRAÇÃO	
	3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
	3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.1.0 - PESSOAL	
	01.02 - Representação.... 6.000,00	
	PARA DEPARTº DE ADMINISTRAÇÃO	
	3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
	3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO	
	3.1.2.1 - Material de Expediente	6.000,00
e)	DO DEPARTº DE ADMINISTRAÇÃO	
	3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
	3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO	
	3.1.2.6 - Vestuários e Uniformes.. 5.000,00	
	PARA DEPARTº DE ADMINISTRAÇÃO	
	3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
	3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO	
	3.1.2.8 - Div. Mat. de Consumo.....	5.000,00
f)	DO DEPARTº DE ADMINISTRAÇÃO	
	3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
	3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.3.0 - SERVIÇO DE TERCEIROS	
	3.1.3.4 - Locação de Imóv. e Equipamentos 10.000,00	
	PARA DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
	3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
	3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.5.0 - Desp. Exercícios Anteriores..	10.000,00
	Transporta Fls. 03.....	81.000,00

Transporte..... 81.000,00

g) DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0 - PESSOAL
01.02 - Representação.. 6.000,00

PARA DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0 - PESSOAL
02.01 - Serv. Extraordinários 6.000,00

h) DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO
3.1.2.3 - Combust. Lubrificantes 6.000,00

PARA DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO
3.1.2.1 - Material de Expediente..... 6.000,00

i) DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO
3.1.2.3 - Combust. Lubrificantes... 10.000,00

PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO
3.1.2.1 - Material de Expediente 10.000,00

j) DA SECRET. SERVIÇO SOCIAL

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.2.3.0 - TRANSF. DE ASSIST. PREV.SOCIAL
3.2.3.1 - INATIVOS
01.01 - Proventos..... 7.600,00

Transporta Fls. 04 ..... 103.000,00

Transporte..... 103.000,00

PARA SECRET. DE SAÚDE E SERV. SOCIAL

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.2.3.0 - TRANSF. DE ASSIST.PREV.SOCIAL
3.2.3.2 - Pensionistas..... 7.600,00

1) DA SECRET. DE SAÚDE E SERV. SOCIAL

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.2.7.0 - DIV. TRANSFE. CORRENTES
3.2.7.5 - PESSOAS
- Auxílio-Doença..... 3.000,00

PARA SECRET. DE SAÚDE E SERV.SOCIAL

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.2.7.0 - DIV. TRANSF. CORRENTES
3.2.7.5 - PESSOAS
Auxílio-Funeral..... 3.000,00

m) DA SECRET. DE SAÚDE E SERV. SOCIAL

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.2.7.0 - DIV. TRANSF. CORRENTES
3.2.3.2 - PESSOAS
Indenizações Trabalhistas....5.580,00

PARA SECRET. DE SAÚDE E SERV. SOCIAL

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.2.3.0 - TRANSF. DE ASSIST. E PREV.SOCIAL
3.2.3.2 - Pensionistas..... 5.580,00

n) DA SECRETARIA DE OBRAS

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0 - PESSOAL
01.03 - Vencimentos.... 71.500,00

PARA DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0 - PESSOAL
01.03.-Vencimentos.... 40.500,00

Transporta Fls. 05..... 159.680,00

Transporte..... 159.680,00

PARA DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0 - PESSOAL
01.04 - Gratif. de Função 13.500,00

PARA DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0 - PESSOAL
01.04 - Gratif. de Função 15.000,00

PARA SECRET. DE SERVIÇOS URBANOS

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0 - PESSOAL
02.02 - Substituições.... 2.500,00

o) DA SECRETARIA DE OBRAS

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO
3.1.2.3 - Combust. e Lubrificantes.. 10.000,00

PARA SECRETARIA DE OBRAS

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO
3.1.2.8 - Div. Mat. de Consumo... 10.000,00

p) DA SECRETARIA DE OBRAS

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0 - PESSOAL
01.02 - Representação..... 6.000,00

PARA SECRET. DE SERVIÇOS URBANOS

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO
3.1.2.8 - Div. de Mat. de Consumo 6.000,00

Transporta Fls. 06..... 206.680,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - PA.

Transporte..... 206.680,00

q) DA SECRET. DE SERVIÇOS URBANOS

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0 - PESSOAL
01.02 - Representação.... 6.000,00

PARA SECRET. DE SERVIÇOS URBANOS

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0 - PESSOAL
01.04 - Gratif. de Funçaõ 6.000,00

r) DE SECRET. DE SERVIÇOS URBANOS

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
4.2.0.0 - INVERSÕES FINANCEIRAS
4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis..... 100.000,00

PARA SECRETARIA DE OBRAS

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - OBRAS PÚBLICAS
4.1.1.0 - INVESTIMENTOS
4.1.1.3 - Execução de Projetos.... 100.000,00

TOTAL DA TRANSFERÊNCIA... 312.680,00

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, 14 de Novembro de 1974.

ENGº OSWALDO ALIVERTI
Prefeito Municipal

Sra. JOAQUINA PIMENTEL JENNER
Resp. p/ Chefe de Gabinete